



**MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS
EM SÃO FRANCISCO DO SUL**

Rua Dr. Lauro Müller, nº 138 – Centro – 89240-000 – São Francisco do Sul – SC
(47) 3444-2204 – 3444-2205 - secom@dlsfsul.mar.mil.br

Ofício nº 154/DelSFSul-MB
PS/GJ/01
900

São Francisco do Sul, 9 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

PAULO CÉSAR CORTES CORSI

Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782 - Centro - São Francisco do Sul - SC

Fone/Fax: (47) 3471-1211

CEP: 89240-000

Assunto: **Parâmetros para a operação de navios no porto de Itapoá**

Senhor Diretor-Presidente,

Participo a Vossa Senhoria a alteração do meu Ofício nº 153/2013, em virtude da necessidade de se corrigir o item 2. Devido a esta alteração a redação do ofício passa a ser a seguinte:

1. Informo que o Capitão dos Portos de Santa Catarina autorizou a efetivação das seguintes deliberações, decorrentes da reunião ocorrida nesta Delegacia, no dia 25 de abril de 2013:

a) Realização de manobras especiais de **entrada noturna** dos navios classe "SAMMAX" (LOA 300 m, Boca 45,2 m) com calado até 10,5 metros, com base na experiência positiva das manobras noturnas realizadas com os navios classe "Santa";

b) Aumento do calado máximo para 11 metros, nas manobras de **entrada noturna** dos navios classe "Santa" (LOA 300 m, Boca 43 m, calado 10,5 m);

c) Aumento do calado máximo para 11 metros, nas manobras **diurnas** dos navios classe "Aliança Itapoá" (LOA: 334,07 m e Boca: 42,80 m); e

d) Realização de manobra especial **diurna** para navios **com LOA até 350 metros, boca 48,9 metros e calado máximo de 10,5 metros.**

2. A autorização para a realização das manobras citadas nas alíneas acima, está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

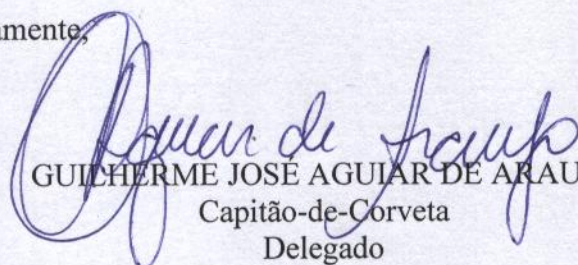
Alíneas a e b:

- Realização das manobras em períodos de maré onde não sejam esperadas intensidade de corrente superiores a 1,5kt, preferencialmente nas enchentes ou estofos;
- Limite máximo de altura das ondas e/ou intensidade de ventos qualquer quadrante até força 3;
- Visibilidade superior a 2 milhas náuticas;
- Ausência de chuva intermitente ou nevoeiro que possam reduzir a visibilidade para menos de 2 milhas náutica;
- Sinalização náutica em condições de 100% de eficiência; e
- Acompanhamento da manobra por lanha da praticagem durante a navegação através do canal externo.
- Sistemas de propulsão e governo do navio operando normalmente; e
- Respeitar o julgamento dos práticos envolvidos na manobra.

Alíneas c e d:

- Utilização de 03 rebocadores azimutais para atracação e desatracação;
- Realização das manobras no estofo da maré;
- Ondas até 01 metro e ventos até 10 nós, com visibilidade mínima de 01 milha náutica;
- Sistemas de propulsão e governo do navio operando normalmente; e
- Respeitar o julgamento dos práticos envolvidos na manobra.

Atenciosamente,


GUILHERME JOSÉ AGUIAR DE ARAUJO
Capitão-de-Corveta
Delegado

Cópias:
TESC
TECON-Itapoá
Praticagem São Francisco
Praticagem Pilots
Praticagem Sul Pilots
DelSFSul-20
Arquivo